

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 020/2024

“Concede férias regulamentares ao Servidor **Bruno Simitan Segatto** e, dá outras providências”.

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Bruno Simitan Segatto**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **Bruno Simitan Segatto**, portador do RG n° 20214065 SSP/MTe CPF n° 029.402.171-06, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2023 à 31/01/2024, que serão gozadas a partir de 22/07/2024 à 31/07/2024, com retorno previsto para 01/07/2024, ficando saldo residual de 20 (vinte) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 22 de julho de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 149/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 030/2024, de 15 de julho de 2024, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2023/2024, a partir do dia **1º até 30 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2024 PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE- MT
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, APARELHO DOMÉSTICO, MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT.
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO:	05/08/2024
LOCAL DA SESSÃO:	AV. BRASIL, QUADRA 110 – LOTE 01, GAÚCHA DO NORTE- MT
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 80.680,50
FORMA DE EXECUÇÃO:	ENTREGA PARCELADA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	LEI FEDERAL 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuara como pregoeiro, designado pela resolução n°. 003/2024, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados, realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com modo de disputa “**ABERTO**”, destinada ao objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, APARELHO DOMÉSTICO, MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT**, obedecendo integralmente a Legislação que se aplica a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, da Lei Complementar n. 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais legislações complementares.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, APARELHO DOMÉSTICO, MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.